



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250211021025**, intitulada **DECRETO 03/2025 - NOVO HORARIO DE FUNCIONAMENTO AS SEGUNDAS-FEIRA NOS ORGÃOS MUNICIPAIS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 11/02/2025 14:11 | **Autorização:** 11/02/2025 14:11 | **Circulação:** 11/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01672-A, 11/02/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 03/2025 altera, a partir de sua publicação, o expediente da Prefeitura Municipal de São João do Cariri e dos demais órgãos da administração pública direta e indireta nas segundas-feiras, que passará a ser das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, mantendo-se inalterados os horários nos demais dias da semana, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na necessidade de adequação ao maior fluxo de pessoas da zona rural e do Distrito de Malhada da Roça em razão da feira livre e do comércio local.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250211021025&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 14:27